

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiádes Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2003):

“Referendar a portaria GP. Nº 225/03 que suspendeu por imperiosa necessidade de serviço as férias do Exmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2002, marcadas anteriormente para 08 a 25.05.2003, bem como adiar 30 dias de férias, referentes ao 1º período de 2003, marcados para 26.05 a 24.06.2003, ambos a serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 20/maio/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno